



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 210/2021 - ALLINY SARTORI - Institui a obrigatoriedade da realização do exame de mamografia e ultrassom transvaginal no prazo máximo de 30 dias a partir da solicitação médica: Lei dos 30 dias.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	14/04/2022
Unidade de Origem	Departamento Legislativo
Unidade de Destino	Externo - Poder Executivo
Status	Aguardando sanção de lei
Prazo	13/05/2022

Ibitinga, 14 de abril de 2022.

LUCAS QUIO DOS SANTOS